

**SÚMULA****69ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	18 de outubro de 2023, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Carline Carazo	Membro Suplente
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
ASSESSORIA	Oritz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Luciana Bestteti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h11min, com a presença da conselheira Márcia Elizabeth Martins e do conselheiro José Daniel Craidy Simões e a conselheira Carline Carrazzo. Os conselheiros Fausto Steffen, Carlos Eduardo Iponema solicitaram a convocação de seus membros suplentes. Os conselheiros Fábio Müller e Lucas Volpatto justificaram suas ausências.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 68ª reunião ordinária é aprovada com 2 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CPC-CAU/RS e assessoria
Comunicado	O assessor jurídico Cezar Eduardo Rieger cumprimenta os conselheiros eleitos pelo resultado da eleição. O conselheiro José Daniel informa que as diretrizes sobre previsão orçamentária da Câmara Temática de Patrimônio vão ser votadas na plenária de quinta e sexta desta semana no CAU/BR.

5. Ordem do dia	
5.1	Editais de Patrimônio Histórico
Fonte	Comissão
Relatores	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	O assessor técnico Ortiz informa que são dois projetos especiais separados, conforme a gerência geral havia solicitado. Ele compartilha o esboço dos Planos de Trabalho dos Projetos Especiais de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural - Educação Patrimonial e de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural - Intervenção em Patrimônio. O conselheiro Jose Daniel opina quanto ao público-alvo, sugerindo que poderia ser incluído público infantil e ensino fundamental. O assessor técnico Ortiz esclarece que o público-alvo é para quem será direcionado o edital como oportunidade de apresentar propostas. A comissão debate a respeito a respeito do público que vai ser atingido ou beneficiado com o trabalho desenvolvido pelo projeto. O assessor jurídico sugere que isso possa ficar dentro do objeto do edital. A conselheira Márcia debate a respeito do termo patrimônio cultural ser mais abrangente, sendo que o termo patrimônio cultural edificado seria mais específico. A comissão e o assessor técnico analisam e concordam que possa ser acrescentado o termo 'edificado' para ficar mais exato. A coordenadora da CPC-CAU/RS sugere que pode ser salientada a participação de pelo menos um arquiteto na equipe proponente. A comissão e a assessoria concordam que seja um critério de habilitação em vez de estar apenas no objetivo. O assessor técnico Ortiz sugere que a leitura e os questionamentos poderiam ser feitos individualmente, ficando o documento compartilhado no grupo de <i>WhatsApp</i>, sob pena do item de pauta ficar muito extenso. Ele esclarece que esses apontamentos podem ser feitos até novembro/2023 e, se for necessária, realizar uma reunião extraordinária. O assessor jurídico Cezar questiona se os editais serão lançados esse ano. A conselheira Márcia esclarece que o projeto está no plano de ação de 2024, em que pese o edital possa ser lançado ainda em 2023. Eles debatem a respeito de quais medidas seriam necessárias para que o procedimento possa ser agilizado.
Encaminhamento	O assessor técnico colocará na rede as minutas dos editais para o trabalho conjunto de todos. A assessora operacional Sabrina vai criar o grupo no <i>Teams</i> e contatar a secretaria geral para verificar a data da reunião da comissão julgadora com a participação dos membros da CPC-CAU/RS.

5.2	Processos da CPC
Fonte	Assessoria

Relatores	Cezar Rieger
Discussão	O assessor jurídico informa que não há nenhum novo andamento dos processos. Apenas, ele questiona sobre a resposta ao Ministério Público no caso de Viamão. O assessor técnico informa que o documento já foi encaminhado para assinatura da presidência.
Encaminhamento	Sem informes.

5.3	Andamento do Concurso de Fotografias
Fonte	Assessoria
Relatores	Sabrina Lopes Ourique
Discussão	A conselheira questiona se já tem alguns números sobre as propostas encaminhadas. A assessora operacional apresenta um resumo do que foi apurado até o momento. Estima-se que o total corresponde a 344 inscrições. A conselheira Márcia questiona o que poderia ser divulgado desses números e se pode ser estimada a data para finalizar a parte inicial de triagem. A assessora operacional Sabrina esclarece que, a partir do dia 17/10/2023, inicia 10 (dez) dias de prazo para que a banca julgadora possa se reunir. Dessa forma, o prazo final para a banca se manifestar a respeito das propostas seria até 30/10/2023. A comissão e a assessoria alinham que, em 31 de outubro de 2023, poderia ser marcada a reunião com a comissão julgadora. A conselheira Carline menciona que deva se tomar cuidado quanto às regras da LGPD. Considerando isso, a comissão e demais participantes verificam a necessidade de fazer uma equipe no <i>Teams</i> com esses membros externos. A comissão esclarece que não foram alterados os prazos do edital, apenas algumas retificações. Todavia, após analisado pelo setor jurídico, verificou-se que alguns critérios sugeridos para correção não poderiam ser alterados, pois essenciais, o que acarretaria alteração de datas, em que pese tenham sido apontados pela CONFOTO. Todos concordam que deva ser dado retorno à CONFOTO quanto às contribuições encaminhadas. A comissão e assessoria entendem que deve ser tornada sem efeito a Deliberação nº 019/2023 e solicitar, através de nova deliberação, que a Presidência encaminhe o ofício da CPC-CAU/RS com resposta à CONFOTO. O assessor técnico Oritz questiona qual número será divulgado, e a conselheira Márcia esclarece que será divulgado o número de fotos inscritas, mas pode ser informado, posteriormente o número efetivo de pessoas inscritas. Ela reitera que será informado esse quantitativo até segunda-feira, 23/10/2023
Encaminhamento	Deliberação nº 20/2023: aprovada por unanimidade dos presentes.

6. Extrapauta	
6.1	Revista da Turma da Mônica sobre arquitetura e urbanismo do CAU/PR
Fonte	Assessoria
Relatores	Comissão
Discussão	A conselheira Márcia menciona que no grupo de <i>WhatsApp</i> houve uma troca de informações a respeito, reiterando que será recebido um número de exemplares do CAU/PR. Ela acredita que seja necessário fazer um termo e

	cooperação e reeditar a revista no CAU/RS, fazendo mais impressões. O assessor Oritz sugere que seja colocada dentro dos custos da Secretaria Geral ou outro centro de custos que seja pertinente.
Encaminhamento	A conselheira Márcia encaminhará o assunto na próxima reunião do Conselho Diretor.

6.2	Enunciados aprovados pelo CNJ
Fonte	Assessoria
Relatores	Comissão
Discussão	O conselheiro José Daniel explana a respeito dos enunciados aprovados pela Justiça Federal, que servirão de referência nos processos que envolvem assunto sobre patrimônio cultural. Ele acredita que não trazem novidades, mas balizam entendimentos fundamentais. O assessor jurídico Cezar esclarece que esses enunciados decorrem de reuniões temáticas no Judiciário, consequência de reiteradas decisões judiciais sobre determinado assunto. Ele concorda com a colocação do conselheiro José Daniel, e sugere que todos façam a leitura. Ele explana sobre a utilização dos enunciados, em síntese, são base jurídicas que poderão servir de amparo nas defesas e manifestações sobre patrimônio cultural.
Encaminhamento	Apenas informes.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Editais de Patrimônio Histórico
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Processos da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Enunciados
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Câmara Temática
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Planos de ação 2024 - Educação patrimonial, Assistência e Intervenção patrimonial
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h27min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 15:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CBDD2512** e informando o identificador **0099687**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000062/2023-12

0099687v2